



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório... 28/2025
Inexigibilidade..... 2/2025
Credenciamento 1/2025
Objeto..... Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal

1. O presente processo refere-se à contratação por Inexigibilidade, por meio de Credenciamento, de aquisição, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos bens, no valor estimado de R\$90.000,00 (noventa mil reais), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação: 01.002.001.01.031.0001.2802.33903300 (Ficha 81) – Passagens e despesas com locomoção.
3. Foi proposto, portanto, a realização de Inexigibilidade, por Credenciamento, para a aquisição pretendida, nos termos do art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14133, de 2021, e do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº. 11.878, de 2024.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital de Pregão Eletrônico pelo Agente de Contratação, por meio do Memorando os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, conforme pareceres, em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Inexigibilidade, na forma Credenciamento, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -